



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

PORTARIA Nº 13, DE 04 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a designação de membros para compor a Comissão de Seleção da Chamada Pública de Redistribuição Nº 113/2022/DICS/PROGEPE.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria Unila nº 284/2021/GR, de 27 de julho de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competências conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, de 21 de Agosto de 2020, o Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, e de acordo com o que consta no processo nº 23422.014185/2022- 85, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção da Chamada Pública de Redistribuição nº 113/2022/DICS/PROGEPE - Redistribuição para a Unila para o cargo de Professor do Magistério Superior da Área de Engenharia Civil /Topografia, Geoprocessamento e Recursos Hídricos.

Art. 2º Compete à Comissão de Seleção realizar a análise documental e curricular dos candidatos da Chamada Pública Nº 113/2022/DICS/PROGEPE, de acordo com os critérios estabelecidos no item 06.

Art. 3º A Comissão terá vigência máxima de 02(dois) meses contado a partir da publicação no Boletim de Serviço.

Art. 4º Designar os membros para compor a Comissão mencionada no Art. 1, sob a presidência do primeiro:

Titulares:

- I. Herlander da Mata Fernandes Lima - Professor do Magistério Superior - SIAPE 1967663;
- II. Ricardo Oliveira de Souza - Professor do Magistério Superior - SIAPE 1549168
- III. Noé Villegas Flores- Professor do Magistério Superior - SIAPE 2950494 Suplentes:
 - I. Jiam Pires Frigo - Professor do Magistério Superior - SIAPE 2138673
 - II. Gisele Suhett Helmer - Professora do Magistério Superior - SIAPE 3026777

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

Portaria nº 13/2022/llatit, com publicação no Boletim de Serviço nº 121, de 07 de Julho de 2022.